



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.535, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exclui o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO da distribuição de feitos urgentes e audiências nos dias 24, 26 e 30 de novembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO solicitou a suspensão da distribuição de feitos urgentes e audiências, nos dias 24, 26 e 30 de novembro de 2015, devido a sua participação em atividades do GCEAP, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO da distribuição de feitos urgentes e audiências nos dias 24, 26 e 30 de novembro de 2015, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 77.](#)